



Valide aqui  
este documento



Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da  
Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**2387AB2295917**  
**E6PVBAV15H**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/78PYD-A7X36-A7SHK-ZWEAU>

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



**LIVRO N° 2**  
**REGISTRO GERAL**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE  
ILHÉUS

**MATRÍCULA**  
**10.704**  
**FICHA**  
**01F**

**CNM: 133355.2.0010704-35**

Certifica e dá fé que às fls. 112 do livro nº 2-U de Registro Geral, foi matriculada sob número **10.704** uma casa residencial, situada no bairro Getúlio Vargas desta Cidade, à rua Nossa Senhora das Graças, nº 360, construída de alvenaria de pedras e de tijolos, coberta de telhas, com varanda, sala, três quartos, cozinha, sanitário e corredor, ocupando terreno do domínio do Município, que mede oito metros e noventa centímetros de frente por vinte e sete metros de frente a fundo e que limita com bens de Luiz Carlos Farias de Oliveira Penna e com a Travessa de Avenida Nossa Senhora das Graças, inscrita na Prefeitura Municipal sob nº **07.665**, em que é adquirente: **LUIZ AUGUSTO REGIS LAVIGNE DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Cidade do Salvador, portador do CPF sob nº 066.862.225-34, na forma da transcrição feita às fls. 187 do livro 3-AU de Transcrição das Transmissões sob número de ordem 27.968. O referido é verdade. Ilhéus, 31 de janeiro de 1985. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos.

**R-01-Mat. 10.704** – Certifico e dou fé que a casa objeto desta matrícula foi vendida, e cedidos os direitos de posse correspondentes, a **ROCLEIANA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, do lar, domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF sob nº 178.708.795-68, por **LUIZ AUGUSTO REGIS LAVIGNE DE SOUZA** e por sua mulher **MARIA CANDIDA CONI LAVIGNE**, brasileiros, casados um com o outro, ele advogado e ela do lar, domiciliados na Cidade do Salvador, portadores do CPF sob nº 066.862.225-34 e 041.679.965-53, pela quantia de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros), na forma da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas da Tabeliã do 3º Ofício desta Comarca, Itassucê Leite Sá Barreto, às fls. 187 a 188 do livro nº 185 em 21 de janeiro de 1985. O referido é verdade. Ilhéus, 31 de janeiro de 1985. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos.

**R-02-Mat. 10.704** – Certifico e dou fé que a casa objeto desta matrícula foi vendida a **EVANDRO MELO PEREIRA**, brasileiro, casado com **ALBA ESTER VIEIRA PEREIRA**, militar, domiciliado nesta Cidade, portador do CPF sob nº 345.325.447-34, por **ROCLEIANA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, do lar, domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF sob nº 178.708.795-68, pela quantia de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais), na forma da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas da Tabeliã do 3º Ofício desta Comarca, pela Tabeliã designada Maria das Graças Ribeiro de Araújo, às fls. 038 do livro nº 193-A em 30 de agosto de 1993. O referido é verdade. Ilhéus, 28 de setembro de 2000. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos.

**R-03-Mat. 10.704** – Certifico e dou fé que o lote de terreno objeto desta matrícula, que mede duzentos e quarenta e oito metros e dezenove centímetros quadrados, com nove metros e dez centímetros de frente por oito metros e noventa e cinco centímetros de fundo por vinte e sete metros e cinquenta centímetros de frente a fundo, foi aforado a **EVANDRO MELO PEREIRA**, brasileiro, casado com **ALBA ESTER VILELA PEREIRA**, militar, domiciliado nesta Cidade, portador do CPF sob nº 345.325.447-34, pelo **MUNICÍPIO DE ILHÉUS**, inscrito no CNPJ sob nº 13.672.900/0001-62, na forma do termo de aforamento datado de 21 de setembro de 2000, lavrado às fls. 157v a 128 do livro nº 29 de aforamento da Prefeitura Municipal. O referido é verdade. Ilhéus, 28 de setembro de 2000. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos.

**R-04-Mat. 10.704** – Certifico e dou fé que a casa objeto desta matrícula foi vendida, transferida a titularidade do aforamento, a **MÔNICA SILVA TAVARES** e a seu marido **RAIMUNDO DUNEZEU ROCHA DA SILVA**, brasileiros, casados um com o outro, engenheiros, domiciliados na Cidade de Belo Horizonte, portadores dos CPF sob nºs 518.494.535-00 e 581.325.447-34, por **EVANDRO**

Continua no verso.



Valide aqui  
este documento



Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da  
Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**2387AB2295917**  
**E6PVBAV15H**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



CNM: 133355.2.0010704-35

**MELO PEREIRA e por sua mulher ALBA ESTER VILELA PEREIRA**, brasileiros, casados um com o outro, ele militar e ela do lar, domiciliados na Cidade de Belo Horizonte, portadores do CPF sob nºs 345.325.447-34 e 627.485.132-15, pela quantia de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), na forma do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 29 de setembro de 2000, do qual fica cópia arquivada neste Cartório para os fins de direito, tendo sido recolhido o ITIV no valor de R\$ 460,66 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). O referido é verdade. Ilhéus, 30 de novembro de 2000. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos.

**R-05-Mat. 10.704** – Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi dado em garantia de hipoteca de primeiro grau em que é credora; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede na Cidade de Brasília, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, e devedores: **MÔNICA SILVA TAVARES e a seu marido RAIMUNDO DUNEZEU ROCHA DA SILVA**, brasileiros, casados um com o outro, engenheiros, domiciliados na Cidade de Belo Horizonte, portadores dos CPF sob nºs 518.494.535-00 e 581.370.506-63, da quantia de R\$ 29.933,36 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), na forma do contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca datado de 29 de setembro de 2000, do qual fica cópia arquivada neste Cartório para os fins de direito. O referido é verdade. Ilhéus, 30 de novembro de 2000. O Oficial: Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos.

**AV-06-Mat. 10.704 – AVERBAÇÃO DE CONFRONTANTES - PROTOCOLO 123468 de 29/01/2021.** Promove-se esta averbação para informar os confrontantes do bem objeto desta matrícula, que limita-se pela frente para a Rua Nossa Senhora das Graças, nº 360; pelo fundo limitando-se com imóvel de nº 32; pelo lado direito, limitando com imóvel de inscrição nº 7664 nº 368 em nome de Raymundo Pires Rocha; e pelo lado esquerdo, limitando-se com a Travessa dos Palmares, conforme Certidão de Confrontantes emitida pela PMI em 11/02/2021. Averbação feita na forma do requerimento datado de 28/02/2021. DAJE nº **002-078268**. (Emolumentos: R\$ 35,60; Taxa Fiscal: R\$ 25,99; FECOM: R\$ 10,00; PGE: R\$ 1,45; FMMPBA: R\$ 0,76; Def. Pública: R\$ 0,98). Total das custas: **R\$ 75,78**. Ilhéus/BA, 12 de março de 2021. Eu \_\_\_\_\_, Vitor Luís Vieira da Motta, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**AV-07 – Mat. 10.704 – DIVÓRCIO – PROTOCOLO 123468 de 29/01/2021** - Promove-se esta averbação para informar o estado civil dos proprietários: **MONICA SILVA TAVARES**, Brasileira, natural de Ilhéus/BA, nascida em 02/06/1968, engenheira eletrônica, filha Emerson Gomes Tavares e de Dilma Vitória Lima Silva, portadora do RG nº 04271086-32 SSP/BA, inscrita no CPF nº 518.494535-00, e **RAIMUNDO DUNEZEU ROCHA DA SILVA**, brasileiro, natural de Ilhéus/BA, nascido em 26/02/1966, engenheiro mecânico, filho de Laurindo da Silva Neto e de Silvina Maria Rocha da Silva, portador do RG nº 3775.066 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 581.370.506-63, passam de casados para **DIVORCIADOS**. Averbação feita na forma do requerimento datado de 28/02/2021. DAJE nº **002-078269**. (Emolumentos: R\$ 35,60; Taxa Fiscal: R\$ 25,99; FECOM: R\$ 10,00; PGE: R\$ 1,45; FMMPBA: R\$ 0,76; Def. Pública: R\$ 0,98). Total das custas: **R\$ 75,78**. Ilhéus/BA, 12 de março de 2021. Eu \_\_\_\_\_, Vitor Luís Vieira da Motta, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**AV-08-Mat. 10.704 – CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 123468 de 29/01/2021.** Averba-se o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do **R-05** desta matrícula, tendo em vista a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária financiamento de crédito imobiliário contrato nº **100690020762**, firmada em 26/01/2021 dada pela Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-02 desta matrícula, representada por **FÁBRICIO PABLO DE BRITO FARIA** brasileiro, economiário, nascido em 07/10/1978, portador do RG nº 784771073 SSP/BA, e do CPF nº 777.226.805-00, conforme procuração lavrada às fls. 183 e 184, do livro 3411-P, em 02/12/2019 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 070, do livro 07-C, em 18/12/2019, no 1º Ofício de Notas da Comarca de Itabuna/BA. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. DAJE nº **002-078270**. Emolumentos **R\$ 36,60** - Taxa de Fiscal **R\$ 25,99** - FECOM **R\$ 10,00** – FMMPBA **R\$ 0,76** - Def. Pública **R\$ 0,98** - PGE **R\$**

Continua na ficha 02



Valide aqui  
este documento



Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da  
Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2387AB2295917  
E6PVAV15H  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



**LIVRO N° 2  
REGISTRO GERAL**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE  
ILHÉUS

MATRÍCULA

10.704

FICHA

02F

CNP: 133355.2.0010704-35

1,45. Valor total das custas **R\$ 75,78**. Ilhéus/BA, em 12 de março de 2021. Eu \_\_\_\_\_,  
**Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**AV-09/Mat. 10.704 – INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de **10/08/2020**, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **124440** em **29/04/2021**, expedido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região São Paulo, extraído dos autos do Processo nº **10008997420195020085**, Ordem emitida e assinada por **JONATHAN VIEIRA PASSOS**, Protocolo nº **202008.1012.01266101-IA-830**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNEZEU ROCHA DA SILVA**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula fica INDISPONIVEL para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/082297**. Isento de custas. Ilhéus/BA, em **29 de Abril de 2021**. Eu \_\_\_\_\_, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**AV-10/Mat. 10.704 – INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de **25/03/2021**, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **124441** em **29/04/2021**, expedido pe Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região São Paulo, extraído dos autos do Processo nº **10010408220195020703**, Ordem emitida e assinada por **FABIO INOKUTI**, Protocolo nº **202009.1617.01319615-IA-390**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNEZEU ROCHA DA SILVA**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula fica INDISPONIVEL para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/082296**. Isento de custas. Ilhéus/BA, em **29 de Abril de 2021**. Eu \_\_\_\_\_, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**AV-11/Mat. 10.704 – INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de **19/04/2021**, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **124490** em **05/05/2021**, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região São Paulo, extraído dos autos do Processo nº **10009410720195020059**, Ordem emitida e assinada por **LEONARDO GOMES MIRANDA**, Protocolo nº **202104.1910.01583415-IA-710**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNEZEU ROCHA DA SILVA**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula fica INDISPONIVEL para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/082634**. Isento de custas. Ilhéus/BA, em **06 de Maio de 2021**. Eu \_\_\_\_\_, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**AV-12/Mat. 10.704 – INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de **06/05/2021**, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **124599** em **13/05/2021**, expedido pelo Juízo da 7ª Vara Tribunal Regional do Trabalho da 19º Região da Comarca de Maceio/AL, extraído dos autos do Processo nº **00002509520195190007**, Ordem emitida por Gleide Cavalcante de Medeiros e assinada por Alan da Silva Esteves, Protocolo nº **202105.1114.01616430-IA-709**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNEZEU ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 581.370.506-63, o imóvel objeto desta matrícula fica INDISPONIVEL para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/083472**. Isento de custas. Ilhéus/BA, em **13 de Maio**

Continua no verso.



Valide aqui  
este documento



Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da  
Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**2387AB2295917**  
**E6PVAIV5H**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



CNM: 133355.2.0010704-35

de 2021. Eu \_\_\_\_\_, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**AV-13/Mat. 10.704 – INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de **08/07/2021**, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **125364** em **21/07/2021**, expedido pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº **10015230320185020007**, Ordem emitida e assinada por Geraldo Francisco Gontijo Neto, Protocolo nº **202107.0816.01712598-IA-600**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNEZEU ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 581.370.507-63, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL** para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/089581**. Ilhéus/BA, em **21 de Julho de 2021**. Eu \_\_\_\_\_, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**AV-14/Mat. 10.704 – INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de **23/07/2021**, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **125401** em **26/07/2021**, expedido pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº **10005840920195020065**, Ordem emitida e assinada por Renato da Silva Pedrosa, Protocolo nº **202107.2312.01733819-IA-770**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNEZEU ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 581.370.507-63, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL** para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/089861**. Ilhéus/BA, em **26 de Julho de 2021**. Eu \_\_\_\_\_, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**15º ATO DA MATRÍCULA Nº 10.704 (AV-15) – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de **27/10/2021**, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **127210** em **24/01/2022**, expedido pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/GO – TRT 5ª Região, extraído dos autos do Processo nº **0000235-81.2019.5.10.0006**, ordem emitida e assinada por Marcus Antônio Kienteca de Melo, Protocolo nº **202110.2717.01883536-IA-090**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNEZEU ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 581.370.506-63, o bem objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL** para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/104860**. Ilhéus/BA, em **24 de janeiro de 2022**. Eu \_\_\_\_\_, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**16º ATO DA MATRÍCULA Nº 10.704 (AV-16) – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de 04/02/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **128952** em 06/06/2022, expedido pelo Central de Execução e Expropriação do TRT5, extraído dos autos do Processo nº **0000555-75.2019.5.05.0005**, ordem emitida e assinada por Marcelo Galrao Baptista, Protocolo nº **202202.0408.01996035-IA-670**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNUZEU ROCHA DA SILVA**, CPF nº 581.370.506.63, o bem objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL** para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/115532**. Isento de custas. Ilhéus/BA, em 06 junho de 2022. Eu, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**17º ATO DA MATRÍCULA Nº 10.704 (AV-17) – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de 04/03/2022 prenotado neste Serviço Registral sob o nº **128634** em 08/06/2022, expedido pelo 24ª Vara do Trabalho de Salvador – TRT5, extraído dos autos do Processo nº **0000497-15.2019.5.05.0024**, ordem emitida por Joselito de Sousa Farias e assinada por Silvana Lins de Farias Lopes, Protocolo nº **202203.0911.02035277-IA-810**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNUZEU ROCHA DA SILVA**, CPF nº 581.370.506.63, o bem objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL** para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e

Continua na ficha 03



Valide aqui  
este documento



Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da  
Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2387AB2295917  
E6PVAV15H  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/78PYD-A7X36-A7SHK-ZWEAU>

	<b>LIVRO N° 2</b> <b>REGISTRO GERAL</b> OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ILHÉUS	<b>MATRÍCULA</b> <b>10.704</b> <b>FICHA</b> <b>03F</b>
--	---	---

CNM: 133355.2.0010704-35

correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/115734**. Ilhéus/BA, em 08 junho de 2022. Eu, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**18º ATO DA MATRICULA N° 10.704 (AV-18) – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de 16/03/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **128709** em 14/06/2022, expedido pelo 21ª Vara do Trabalho de Salvador/Ba – TRT5, extraído dos autos do Processo nº **0000562-19.2019.5.50.0021**, ordem emitida e assinada por Emily Velame Deitos, Protocolo nº **202203.1611.02054528-IA-380**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNUZEU ROCHA DA SILVA**, CPF 581.370.506-63, o bem objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL** para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/116138**. Ilhéus/BA, em 14 junho de 2022. Eu, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**19º ATO DA MATRICULA N° 10704 (AV-19) – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de 07/04/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **128722** em 15/06/2022, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, São Paulo/SP TRT 5ª Região, extraído dos autos do Processo nº **1001110-030.2019.5.05.0047**, ordem emitida e assinada por Maria Isabel de Jesus dos Santos, Protocolo nº **202204.0707.02090931-IA-990**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNUZEU ROCHA DA SILVA**, CPF 581.370.506-63, o bem objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL** para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/116279**. Ilhéus/BA, em 15 de junho de 2022. Eu, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**20º ATO DA MATRÍCULA N° 10.704 (AV-20) – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de 26/04/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **128746** em 21/06/2022, expedido pelo 6ª Vara do Trabalho de Aracajú - TRT-20, extraído dos autos do Processo nº **0000392-41.2020.5.20.0006**, ordem emitida e assinada por Maria Isabel de Jesus dos Santos, Protocolo nº **202204.2608.02112969-IA-280**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNUZEU ROCHA DA SILVA**, CPF 581.370.506-63, o bem objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL** para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/116479**. Ilhéus/BA, em 21 de junho de 2022. Eu, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**21º ATO DA MATRICULA N° 10.704 (AV-21) – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de 03/08/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **129226** em 09/08/2022, expedido pelo 4ª Vara do Trabalho de Brasília – TRT10, extraído dos autos do Processo nº **00002809120195100004** ordem emitida e assinada por Jeovana Rezende de Moraes Rosa, Protocolo nº **202208.0309.02280265-IA-690**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNEZEU ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 581.370.506-63, o bem objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL** para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/120029**. Ilhéus/BA, em 09 de agosto de 2022. Eu, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

Continua no verso.



Valide aqui  
este documento



Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da  
Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2387AB2295917  
E6PVA5H  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/78PYD-A7X36-A7SHK-ZWEAU>

CNM: 133355.2.0010704-35

**22º ATO DA MATRICULA Nº 10.704 (AV-22) – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de 10/08/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **129381** em 26/08/2022, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP – TST, extraído dos autos do Processo nº **10004376720195020037** ordem emitida e assinada por Tayna Almeida Clement Oliveira, Protocolo nº **202208.1020.02294581-IA-610**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNEZEU ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 581.370.506-63, o bem objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL** para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/121456**. Ilhéus/BA, em 29 de agosto de 2022. Eu, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**23º ATO DA MATRICULA Nº 10.704 (AV-23) – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de 23/08/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **129387** em 26/08/2022, expedido pelo 8ª Vara do Trabalho de Salvador – TRT5, extraído dos autos do Processo nº **00004733520195050008** ordem emitida e assinada por Paulo Victor Do Carmo Ramalho, Protocolo nº **202208.2310.02312586-IA-909**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNEZEU ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 581.370.506-63, o bem objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL** para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/121465**. Ilhéus/BA, em 29 de agosto de 2022. Eu, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**24º ATO DA MATRICULA Nº 10.704 (AV-24) – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de 22/09/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **129619** em 23/09/2022, expedido pelo 16ª Vara do Trabalho de Salvador – TRT5, extraído dos autos do Processo nº **0000539-88.2019.5.05.0016** ordem emitida e assinada por Danuza Almeida Soares, Protocolo nº **202209.2311.02365154-IA-350**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNEZEU ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 581.370.506-63, o bem objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL** para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/123394**. Ilhéus/BA, em 23 de setembro de 2022. Eu, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**25º ATO DA MATRICULA Nº 10.704 (AV-25) – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de 29/11/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **130187** em 30/11/2022, expedido pelo 4ª Vara do Trabalho de Aracajú/Se - TRT20, extraído dos autos do Processo nº **0000819-78.2019.5.20.0004** ordem emitida e assinada por Gilberto Oliveira Melo, Protocolo nº **202211.2907.02467141-IA-310**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNEZEU ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 581.370.506-63, o bem objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL** para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/127972**. Ilhéus/BA, em 30 de novembro de 2022. Eu, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

**26º ATO DA MATRICULA Nº 10.704 (AV-26) – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com a Ordem datada de 19/12/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **130374** em 21/12/2022, expedido pelo douto juízo da 2º Vara do Trabalho de Maceio - TRT19, extraído dos autos do Processo nº **0000261-42.2019.5.19.0002**, ordem emitida e assinada por Mikael Thomaz da Silva de, Protocolo nº **202212.1913.02496585-IA-400**, em desfavor de **RAIMUNDO DUNEZEU ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF de nº 581.370.506-63, o bem objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL** para qualquer alienação/transferência/desmembramento (e correlatos) até ulterior manifestação do Juízo competente. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DAJE nº **002/130250**. Ilhéus/BA, em 21 de dezembro de 2022. Eu, **Vitor Luís Vieira da Motta**, Oficial Registrador Titular, dou fé.

Continua na ficha 04